



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Divisão de Gabinete

EDITAL Nº 4/2025

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRORROGAÇÃO**

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, com amparo na Lei nº 11.788/08, na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e na Portaria PGFN nº 2.614/2021, torna pública a prorrogação da inscrição no processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio presencial de Pós-Graduação lato ou stricto sensu e formação de cadastro reserva, que se dará em conformidade com as regras previstas no edital 1/2025.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2025, até as 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do preenchimento de formulário Google disponível no <https://forms.gle/eATPXnUwpBh8WYhn8>

6.5. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região.

Documento assinado eletronicamente

ALFREDO TIBÚRCIO PAIVA FROTA

Procurador-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Tibúrcio Paiva Frota, Procurador(a) Regional**, em 13/03/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49155367** e
o código CRC **923684F1**.

Referência: Processo nº 12221.000316/2024-61.

SEI nº 49155367